



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2062/2026

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, brasileira, Prefeita Municipal, portadora do RG n.º 6.957.658-0 e do CPF/MF n.º 511.192.779-49, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado **PAULO QUINELLI NETO ME**, estabelecida à Rua Josefa Elvira de Almeida, n.º 773, em Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.742.506/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Paulo Quinelli Neto, representante legal, portador(a) do RG n.º 23.978.470-5 e CPF/MF n.º 117.293.558-03, formalizam entre si o presente ajuste, que visa ao credenciamento para fornecimento de insumos para animais de grande porte, descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º 2027/2026 – Credenciamento Eletrônico n.º 103/2026, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, SERVIÇO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 . A empresa credenciada, comprovadamente no ramo e legalmente constituída, para o **CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE**, conforme condições definidas a seguir:

1.2 . Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1.** O Edital de Credenciamento;
- 1.1.2.** A Proposta do contratado;
- 1.1.3.** Eventuais anexos do documento supracitado;

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, REAJUSTE, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As quantidades previstas para o período de 12 meses seguirão conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital de Credenciamento.

2.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de início de vigência do Edital.

2.2.1. Após o período mencionado, a administração poderá atualizar o valor do Edital, utilizando para tal, a correção pelo IPCA.

2.3. O pagamento será realizado pelo quantitativo de fornecimento de insumos.

2.3.1. Após o fornecimento dos insumos, a contratada emitirá nota fiscal/fatura.

2.3.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal, vedada qualquer outra forma de pagamento. Para que ocorra o pagamento no prazo definido, a contratada deverá entregar os documentos acima no Setor responsável pela solicitação da demanda.

2.3.3. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item anterior, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

2.4. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;



2.5. As despesas decorrentes deste contrato irão onerar as seguintes dotações orçamentárias:

CENTRO DE CUSTO: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
FICHA: 592
FUNCIONAL: 04.122.0077.2056.0000
CAT. ECON.: 3.3.90.39.00

2.6. As prestações de serviços serão remuneradas da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BENZIL PENICILINA G PROCAÍNA, BENZIL PENICILINA G BENZATINA, DIDROESTREPTOMICINA (SULFATO), VEÍCULO Q.S.P 100,0 ML	FRS	96	53,07	5.094,72
2	CLORIDRATO DE CEFTIOFUR 50 MG	FRS	96	61,27	5.881,92
3	BENZIL PENICILINA PROCAÍNA, PENICILINA BENZATINA E DIIDROESTREPTOMICINA 12G	FRS	96	89,93	8.633,28
4	BISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, CITRATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/ML E 4MG/ML	CX	12	23,20	2.784,00
5	FLUNIXINA MEGLUMINA 50MG	FRS	120	57,33	6.879,60
6	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FRS	120	17,33	2.079,60
7	COMPOSIÇÃO DE CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE, COPOVIDONA, DIOXIDO DE SILICIO, ESTEARATO DE MAGNESIO, CROSCARMELOSE SODICA E CITRATO DE SODIO 2%	FRS	120	138,00	16.560,00
8	IVERMECTINA EM PASTA P/ EQUINOS	UN	120	14,43	1.731,60
9	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12G	FRS	120	76,33	9.159,60
10	COMPOSTO DE ORGANOFOSFORADO + CARBAMATO	FRS	120	57,00	6.840,00
11	ACETATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO+DIACETATO DE SÓDIO+DEXTOSE+METABISSULFITO DE SÓDIO+AROMA BAUNILHA+BENZOATO DE SÓDIO+CORANTE CARAMELO E ÁGUA PURIFICADA 500ML	FRS	240	37,67	9.040,80
12	SULFATO DE MEFENTERMINA 600MG+VIT. B2 200MG+VIT. B6 500MG+NICOTINAMIDA 10.000MG+PANTOTENATO DE CALCIO 500MG+VIT. COMPLEXO B (B2,B3,B5 E B6) FRS 120ML	FRS	240	20,33	4.879,20
13	VIT.12(CIANOCOBALAMINA) 5000MCG+ÁGUA P/INJETAVEIS 1ML+VIT.B1(CLORIDRATO DE TIAMINA) 500MG+VIT.B6(CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)150ML+ÁGUASP/INJETAVEIS 4ML - 10ML	FRS	240	62,27	14.944,80
14	FILOQUINONA (K1-PREDOMINANTE) +DIHIDR OFILOQUINONA (K2) + MENADIONA(K3) CP	FRS	240	24,20	5.808,00
15	CLORETO DE COLINA E A ACETILMETIONINA 100ML	UN	240	46,67	11.200,80
16	SORBITOL 200ML	FRS	240	58,33	13.999,20
17	COMPOSTO DIPIRONA 50G + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,4G - 50ML	FRS	240	69,33	16.639,20
18	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, SEM VASOCONSTRITOR 2% FRASCO COM 20 ML	FRS	120	21,67	2.600,40



19	SERINGA 10 ML DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	UN	120	123,33	14.799,60
20	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN	120	166,67	20.000,40
21	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	120	34,67	4.160,40
22	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 16 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40X12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST. DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE	CX	120	34,67	4.160,40



	VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.				
23	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO- CX C/ 100 UNIDADES.	CX	120	34,67	4.160,40
24	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, 7,5X7,5CM, 13 FIOS POR CM², DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS (15X30CM ABERTA), DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5X7,5CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTÉRIL, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	47,57	5.708,40
25	CLORPIRIFÓS SPRAY 100ML	FRS	120	15,39	1.846,80
26	COMPOSTO FENITROTHION 6,63G+CLORIDRATO DE CLOREXIDINA 0,15G+ALUMINIO 3,00G 100ML	FRS	120	28,33	3.399,60
27	COMPOSTO DE 1% DE IODO ATIVO 100ML	FRS	120	44,67	5.360,40
28	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES LITRO	FRS	120	14,33	1.719,60
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LÁTEX TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE., CADASTRO NA ANVISA	CX	240	42,90	10.296,00
30	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M	DZ	240	4,83	1.159,20
31	BANDAGEM KINESIO 7,5CM X 10M	UN	240	27,67	6.640,80
32	SORO RINGER COM LACTADO 250 ML - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO CONTENDO CLORETO DE SÓDIO (6 MG/ML) + CLORETO DE POTÁSSIO (0,3 MG/ML) + CLORETO DE CÁLCIO (0,2 MG/ML) + LACTATO DE SÓDIO (3 MG/ML). APRESENTAÇÃO EM BOLSA/FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML., SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	FRS	240	15,33	3.679,20



33	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO COM 500 ML, COM BICO GOTEJADOR. SISTEMA ABERTO, NÃO ESTERIL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NO MS.	FRS	240	15,43	3.703,20
34	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G, COM AGULHA MEDINDO 1,10 X 54 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UN	240	3,63	871,20
35	EQUIPO MACROGOTAS; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; TRANSPARENTE; COM TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO; PONTA PERFURANTE COM PERFEITA FIXAÇÃO E AJUSTE, COM MACROGOTEJADOR; ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO; RESISTENTE; ALTA PRECISÃO; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM SEGMENTO EM SILICONE; INJETOR LATERAL EM " Y " - CONEXÃO DO TIPO LUER SLIP COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. CÂMERA FLEXÍVEL COM FILTRO. RESPIRO DE AR. TUBO FLEXÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	240	2,63	631,20
38	SAL MINERAL SACO CONTENDO 30KG	KG	604	168,00	101.472,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O Termo de Credenciamento terá vigência limitada à do Edital de Credenciamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. O prazo de vigência será prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. A eventual imposição de sanção administrativa seguirá o disposto no item 16 do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula oitava deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21.

5.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no inciso II do artigo 104 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS PARA RESPOSTAS DE PEDIDOS

6.1. A administração deverá emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, admitida a prorrogação motivada, por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

7.1. A execução do presente contrato será regida pela Lei nº 14.133/21 e pelo Decreto 11.878/2024, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de credenciamento.

CLÁUSULA OITAVA - FUNDAMENTO LEGAL

8.1. Fundamenta-se este Termo de Credenciamento no Edital de Chamamento Público nº 103/2026, e na Lei nº 14.133/2021.

8.2. O modelo de gestão do contrato observará o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-á pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas ou lides advindas do presente Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 25 de fevereiro de 2026.

AS PARTES:

Ref.: Termo de Credenciamento nº 2062/26

Proc. nº. 2027/26 – Cred. Elet. nº. 103/26

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____